ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.403, DE 05 DE MAIO DE 2014

"Autoriza contratar um micro ônibus e repassá-lo aos acadêmicos de Jornalismo".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar um micro ônibus e repassá-lo aos acadêmicos de Jornalismo da UNEMAT, para participarem do Congresso Regional INTERCOM Centro-Oeste, que será realizado entre os dias 08 a 10 de maio de 2014, na cidade de Taguatinga, Brasília - DF, no valor de até R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Art. 2º para cobrir as despesas citado no artigo anterior será coberto com as seguintes dotações orçamentário:

07.003.12.122.0002.2026. 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de maio de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

_____/_____/_____

_____
Procurador Jurídica